



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 184/2004

Concede licença para atividade política ao servidor **FABIO JOSÉ MATEUS GUIMARÃES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FABIO JOSÉ MATEUS GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.941.596-6/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, ocupante do cargo de carreira de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, 03 (três) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 8757/2004, em consonância às disposições do artigo 101, da Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de maio de 1992 e Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, com fruição no período de 03 de julho de 2004 à 03 de outubro de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2004.

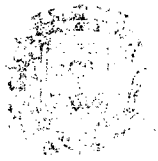
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 07 / 2004
DE Nº 8823
UMUARAMA, 15 / 07 / 2004
Wilton
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO